

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021****1. ORIGEM DA DEMANDA:**

**1.1 Unidade requisitante:** Secretarias Municipais.

**2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:****2.1 Problema/demanda identificado(a)**

O Município de Trindade do Sul/RS necessita promover, de forma periódica e adequada, a dedetização de prédios públicos e a limpeza/higienização das caixas d'água utilizadas pelas Secretarias Municipais, a fim de garantir condições sanitárias adequadas nos ambientes administrativos e de atendimento ao público.

A ausência dessa contratação pode ocasionar:

- proliferação de insetos, pragas urbanas e vetores;
- risco à saúde de servidores, alunos, usuários e munícipes;
- comprometimento da qualidade da água armazenada para consumo e uso institucional;
- desconformidade com normas sanitárias e de saúde pública;
- prejuízo ao regular funcionamento dos serviços públicos municipais.

**2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não  Sim (*justifique*): A contratação revela-se necessária para assegurar condições mínimas de salubridade, higiene e segurança sanitária nos prédios públicos municipais, especialmente em locais de atendimento contínuo à população, unidades administrativas, educacionais, de saúde e demais espaços vinculados às Secretarias. A inexistência de controle de pragas e de limpeza periódica dos reservatórios de água pode comprometer a saúde coletiva e a continuidade regular dos serviços públicos.

**2.3 Possíveis soluções** (*descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado*):

Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Execução direta pela Administração com equipe própria: Alternativa inviável ou insuficiente, considerando que o Município, em regra, não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos, insumos específicos, treinamento e licenciamento necessários para execução segura e adequada dos serviços.
2. Contratação separada de serviços distintos (uma empresa para dedetização e outra para limpeza de caixas d'água): Embora possível, essa alternativa tende a gerar maior custo administrativo, duplicidade de fiscalização, fragmentação da execução e possível desencontro de cronogramas.
3. Contratação de empresa especializada para execução conjunta dos serviços de dedetização e limpeza das caixas d'água, conforme demanda das Secretarias: Alternativa mais adequada, pois permite padronização da execução, racionalização dos custos, melhor fiscalização, maior eficiência logística e atendimento unificado das demandas municipais.

Alternativa escolhida: Contratação de empresa especializada para a realização de dedetização e limpeza das caixas d'água, conforme demanda das Secretarias Municipais de Trindade do Sul/RS.

**2.4 Melhor solução encontrada** (*descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público*):

Contratação via processo licitatório de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A melhor solução técnica e econômica consiste na contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e regularidade sanitária, para execução dos serviços de dedetização/desinsetização/desratização, bem como de limpeza e higienização de caixas d'água, conforme necessidade das Secretarias Municipais.





## 2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os materiais podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: \_\_\_\_\_

## 2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação de empresa especializada, por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de serviço de natureza comum e valor compatível com o limite legal. A solução consiste na contratação de empresa especializada, por meio do procedimento licitatório cabível, para a prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água, de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias Municipais, abrangendo mão de obra, equipamentos, materiais, insumos, deslocamento e emissão de comprovantes/relatórios de execução.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não  Não sei  Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

Não  Sim (*justifique*): \_\_\_\_\_





**2.6.3** Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim  Não (*justifique*):

**2.7 Resultados pretendidos:**

Com a contratação, espera-se:

- eliminar e controlar a proliferação de pragas urbanas nos prédios públicos;
- assegurar melhores condições de higiene e salubridade nos ambientes utilizados pelas Secretarias;
- garantir a limpeza e higienização adequada das caixas d'água;
- preservar a qualidade da água utilizada nas repartições públicas;
- reduzir riscos de contaminação e de doenças;
- assegurar continuidade e regularidade dos serviços públicos prestados à população;
- atender às exigências sanitárias aplicáveis.

**2.8** É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não  Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*):

**2.9** Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não  Sim (*justifique*): Não se aplica

**3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:**

**3.1.** A descrição dos serviços, quantidade e valor são os constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição dos serviços:	Quant./ Unid.	Valor em R\$	
			Unitário	Total
1	Serviço de dedetização de controle de pragas e vetores na EMEF Jesus Maria José. A empresa contratada deve: <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários devem ser por conta da empresa;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa. O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.	1.668m <sup>2</sup>	R\$ 0,75	R\$ 1.251,00
2	Serviço de dedetização de controle de pragas e vetores na EMEF Santa Lúcia. A empresa contratada deve: <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul>	930m <sup>2</sup>	R\$ 0,75	R\$ 697,50





	<p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>			
3	<p>Serviço de dedetização de controle de pragas e vetores na EMEF Dom João Becker. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	980m <sup>2</sup>	R\$ 0,75	R\$ 735,00
4	<p>Serviço de dedetização de controle de pragas e vetores na EMEF São Jerônimo. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	950m <sup>2</sup>	R\$ 0,75	R\$ 712,50
5	<p>Serviço de dedetização de controle de pragas e vetores na CMEI Jesus Maria José. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	1.997m <sup>2</sup>	R\$ 0,75	R\$ 1.497,75
6	<p>Serviço de dedetização de controle de pragas e vetores na UBS Centro. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	1.050m <sup>2</sup>	R\$ 0,75	R\$ 787,50
7	<p>Serviço de dedetização de controle de pragas e vetores na UBS Bairro São José. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li></ul>	650m <sup>2</sup>	R\$ 0,75	R\$ 487,50





	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>			
<b>8</b>	Serviço de dedetização de controle de pragas e vetores na UBS Campina de Pedras I. A empresa contratada deve: <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	350m <sup>2</sup>	R\$ 0,75	R\$ 262,50
<b>9</b>	Serviço de dedetização de controle de pragas e vetores na UBS Centro Antiga. A empresa contratada deve: <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	1.090m <sup>2</sup>	R\$ 0,75	R\$ 1.717,50
<b>10</b>	Serviço de dedetização de controle de pragas e vetores na CRAS. A empresa contratada deve: <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	870m <sup>2</sup>	R\$ 0,75	R\$ 652,50
<b>11</b>	Serviço de dedetização de controle de pragas e vetores na Prefeitura Municipal. A empresa contratada deve: <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	980m <sup>2</sup>	R\$ 0,75	R\$ 735,00





<b>12</b>	<p>Serviço de limpeza de caixa d'água de 10.000 litros na EMEF Jesus Maria José. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários devem ser por conta da empresa;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	01 unidade	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>13</b>	<p>Serviço de limpeza de caixa d'água de 500 litros na EMEF Santa Lúcia. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	01 unidade	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>14</b>	<p>Serviço de limpeza de caixa d'água de 2.000 litros na EMEF Dom João Becker. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	01 unidade	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>15</b>	<p>Serviço de limpeza de caixa d'água de 5.000 litros na EMEF São Jerônimo. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	01 unidade	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>16</b>	<p>Serviço de limpeza de caixa d'água de 10.000 litros na CMEI Jesus Maria José. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul>	01 unidade	R\$ 800,00	R\$ 800,00





	<p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>			
17	<p>Serviço de limpeza de 02 (duas) caixas d'água de 5.000 litros cada na UBS Centro. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	01 unidade	R\$ 500,00	R\$ 500,00
18	<p>Serviço de limpeza de caixa d'água de 2.000 litros na UBS Bairro São José. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	01 unidade	R\$ 400,00	R\$ 400,00
19	<p>Serviço de limpeza de caixa d'água de 500 litros na UBS Campina de Pedras I. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	01 unidade	R\$ 200,00	R\$ 200,00
20	<p>Serviço de limpeza de 03 (três) caixas d'água de 1.000 litros na UBS Centro Antiga. A empresa contratada deve:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços;</li><li>• Possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.</li></ul> <p>O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.</p> <p>O serviço acontecerá em dia a ser previamente combinado com a Secretaria Requisitante.</p>	01 unidade	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>Valor total global de R\$ 13.736,25</b>				

3.2. A fase preparatória deste processo licitatório, caracterizou-se pelo planejamento e está compatível com as leis orçamentárias, bem como abordou todas as considerações técnicas, mercadológicas e de





gestão que podem interferir na contratação, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

**3.3.** Os serviços, objeto desta contratação, é caracterizado como bem comum, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**3.4.** Quanto ao fornecimento dos serviços, este será realizado por apenas uma empresa, visto que o objeto será executado de forma parcelada, conforme a demanda de serviços, aproveitando as peculiaridades do mercado local e regional, com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado.

#### **4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato, e terá duração de até 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2.** O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2026, através da seguinte dotação:

0301 3390 3900 0000 2009

#### **6. DA FORMA DE EXECUÇÃO:**

**6.1.** As datas e horários da realização dos serviços deverão ser previamente acordados com os Setores Requisitantes.

**6.2.** A execução do objeto deste processo administrativo deverá respeitar as especificações e quantidades dispostas neste Termo de Referência.

**6.3.** Será de responsabilidade da empresa contratada todos os insumos e materiais necessários a realização dos serviços.

**6.4.** A empresa contratada deve possuir licenciamento ambiental vigente junto ao órgão ambiental competente, bem como toda documentação exigida para o exercício da atividade.

**6.5.** O serviço deve ser prestado de acordo com a legislação vigente e normas da Anvisa.

**6.6.** Verificada alguma desconformidade com o objeto, a empresa deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

**6.7.** Será de responsabilidade da empresa contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento, ou encargos sociais e quaisquer outros custos similares advindos do fornecimento contratado.

**6.8.** A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados através da Portaria Municipal.

#### **7. FISCALIZAÇÃO:**

**7.1.** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

**7.1.1.** A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria já tem funcionários destinados a tal função.

#### **8. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

**8.1.** A contratação envolve potencial impacto ambiental relacionado ao uso de produtos químicos para controle de pragas e higienização, exigindo adoção de medidas mitigadoras.

**8.2.** Medidas recomendadas:

- utilização de produtos regularizados pelos órgãos competentes;
- observância das normas de segurança e saúde ocupacional;
- descarte adequado de resíduos e embalagens;





- racionalização do uso de água e insumos;
- priorização de técnicas que reduzam riscos ambientais e à saúde humana.

**9. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:**

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
Execução inadequada dos serviços	Média	Alto	Exigir qualificação técnica, regularidade sanitária e fiscalização da execução
Uso de produtos inadequados ou não autorizados	Baixa/Média	Alto	Exigir produtos regularizados e observância das normas sanitárias
Não atendimento do cronograma	Média	Médio/Alto	Estabelecer prazos, penalidades e comunicação prévia
Limpeza insuficiente das caixas d'água	Baixa/Média	Alto	Checklists, laudos, relatórios e conferência pelo fiscal
Interrupção de atividades nas unidades	Média	Médio	Planejamento prévio de horários e execução coordenada

**10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**10.1.** Com base na necessidade identificada, nas alternativas avaliadas e nos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a realização de dedetização e limpeza das caixas d'água, conforme demanda das Secretarias Municipais de Trindade do Sul/RS, mostra-se viável, necessária e adequada ao interesse público, condicionada à regular instrução do processo, à pesquisa de preços e à existência de dotação orçamentária.

**11. PARCELAMENTO:**

**11.1.** Considerando a natureza do objeto, admite-se o parcelamento da execução apenas quanto às demandas e locais de atendimento, sem prejuízo da contratação unificada, de modo a possibilitar maior eficiência operacional e melhor gestão contratual.

Trindade do Sul/RS, 12 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

